



**DECRETO N° 5.342, DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR  
DE R\$ 141.030,55.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica, em conformidade com a Lei Municipal 4.227/2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 141.030,55 (Cento e quarenta e um mil, trinta reais e cinquenta e cinco centavos) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

449152.00.00-Equipamento e Material Permanente 141.030,55

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial a redução a ser feita na seguinte dotação orçamentária:

0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE

0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA

2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente 141.030,55

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Anton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração